

RESOLUÇÃO N.º 01 DE 24 FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na operacionalização do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) no Município de Corumbá no âmbito da AGÊNCIA MUN. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ e FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O Diretor-Presidente da Agência Mun. de Habitação e Regularização Fundiária, responsável pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalizar o sistema e-Sfinge:

ATOS JURÍDICOS

TITULAR ENVIO: Katiuscia Peçanha Zolabarrieta - VÍNCULO: Estatutário-MAT.: 8756.

SUPLENTE ENVIO: Paulo Henrique de Campos Pereira - VÍNCULO: Comissionado - MAT.: 15714

TITULAR RATIFICAÇÃO: Madson Ramão - VÍNCULO: Estatutário - MAT. 10502

SUPLENTE RATIFICAÇÃO: Fernanda Tizzei Candia - VÍNCULO: Comissionado - MAT.: 9762.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TITULAR ENVIO: Katiuscia Peçanha Zolabarrieta - VÍNCULO: Estatutário-MAT.: 8756.

SUPLENTE ENVIO: Paulo Henrique de Campos Pereira - VÍNCULO: Comissionado - MAT.: 15714

TITULAR RATIFICAÇÃO: Madson Ramão - VÍNCULO: Estatutário - MAT. 10502

SUPLENTE RATIFICAÇÃO: Fernanda Tizzei Candia - VÍNCULO: Comissionado - MAT.: 9762.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 24/02/2025.

MADSON RAMÃO

Portaria "P" nº 14 de 1º de janeiro de 2025

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 612887eb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>